

PUBLICADO DOC 05/01/2008, PÁG. 113

PARECER DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 350/06.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Chico Macena, que visa criar o Distrito de Taipas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Sob o aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é

**FAVORÁVEL.**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”